

Registrado às Fls. 74 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 20, 07, 2020
M



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Atos desta Prefeitura.
Secretaria, 20, 07, 2020
M

LEI Nº 2.420, DE 20 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Travessa 02, Bairro 13 de Maio	Travessa Maria Pedra de Andrade Dantes

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 20 de julho de 2020


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal